



# SIND NAÇÕES

Ano VII n.29-dezembro/2006

## Assembléia aprova prorrogação do mandato da atual direção

Em assembléia geral extraordinária, realizada dia 10/11, no auditório da CUT-DF, os presentes decidiram, por unanimidade, prorrogar o mandato da atual diretoria até 1º de junho de 2007.

As eleições para a nova direção do Sindnações serão realizadas em abril/2007. Aqueles que desejarem participar da chapa, ou indicar alguém, favor entrar em contato com a direção.

A prorrogação do mandato se deu pelas inúmeras atividades da entidade, impossibilitando tempo hábil para prepararmos as eleições ainda este ano.

## O Sindnações tem autonomia e independência para lutar em defesa da categoria

Quando um trabalhador formula denúncia junto ao Sindnações, verificamos a veracidade da mesma e, imediatamente, buscamos resolver o problema. E, dependendo do caso, publicamos em nosso jornal. Algumas embaixadas estão questionando o Sindicato e dizem não aceitar a citação das mesmas em nosso informativo. Ora, desde quando temos que pedir autorização para as embaixadas para defender os direitos da categoria? Se cumprissem com a legislação, respeitasse os trabalhadores e não os submetesse à constante rotina de assédio moral, não apareceriam em nosso jornal.

Fomos eleitos e temos legitimidade para representar os trabalhadores, buscando melhores salários, brigando pelo

cumprimento da legislação trabalhista, fazendo denúncias em todos os órgãos competentes (MTE, DRT, MPT), sem precisar também da autorização do empregado para isso. É inacreditável, mas alguns trabalhadores, mesmo massacrado em seu local de trabalho, vem reclamar das denúncias, tentando fazer média com os patrões

e chefes. Mas há também aqueles que ocupam cargos de chefia, brasileiros, que agem como carrascos contra os trabalhadores.

Portanto, quem age assim, não tem do que reclamar depois. Será sim, denunciado em nosso jornal.

Esta é uma porta que se abriu e jamais se fechará.



# Nota do Itamaraty afirma que imposto sindical é obrigatório

Algumas embaixadas e organismos internacionais demonstram total desrespeito à legislação do país em que estão abrigados, apesar de todos os apelos que são feitos pelo cumprimento do que determina a lei.

Um dos maiores problemas é o desconto do imposto sindical. No entanto, algumas embaixadas e organismos internacionais estão providenciando o cumprimento da circular encaminhada pelo Itamaraty. Esperamos que as demais sigam o bom exemplo e façam o mesmo.

**A seguir, transcrevemos a nota do Ministério das Relações Exteriores:**



DIMU  
Nota Circular nº 031/06

Às Missões Diplomáticas e Representações de Organismos Internacionais acreditadas junto ao Governo Brasileiro.

**1.O** Ministério das Relações Exteriores cumprimenta as Missões Diplomáticas e Representações de Organismos Internacionais acreditadas junto ao Governo Brasileiro e reitera os termos da Nota Circular nº 16/99, de 16 de junho de 1999, e da Nota Circular nº 006/04, de 26 de março de 2004, cujos textos estão disponíveis no sítio [www.cgpi.mre.gov.br](http://www.cgpi.mre.gov.br), que informam sobre a obrigatoriedade do des-

conto e repasse da contribuição sindical pelo empregador, sejam ou não sindicalizados seus empregados integrantes de determinada categoria funcional.

**2.O** Ministério muito agradecerá o cumprimento dos dispositivos legais que estabelecem o recolhimento anual de contribuição sindical prevista na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme os artigos 580, 582 e 605, para a entidade responsável, ou seja, o Sindicato dos Trabalhadores nas Embaixadas, Consulados, Organismos Internacionais e seus anexos e afins no Distrito Federal – SINDNAÇÕES – DF.

Brasília, em 27 de novembro de 2006.

## Desrespeito à legislação trabalhista é também desrespeito aos direitos humanos

O Sindnações, ao longo dos anos, tem lutado para que os trabalhadores tenham sua carteira de trabalho assinada. No entanto, ainda é grande o descumprimento da legislação brasileira nos organismos internacionais. Mas algumas embaixadas não ficam atrás e também não assinam a carteira de trabalho de seus empregados.

Nos últimos dois anos, o Sindicato protocolou 64 denúncias só no Ministério Público do Trabalho, com várias audiências realizadas. Estamos aguardando outras convocações. Infelizmente, nem todos comparecem às audiências caracterizando profundo desrespeito à legislação, aos trabalhadores e às autoridades brasileiras.

O não registro em carteira representa grande prejuízo aos trabalhadores, pois impedem o acesso à Previdência Social e, conseqüentemente, à aposentadoria.

Não descansaremos até que o problema seja resolvido definitivamente.



### Embaixada da Arábia Saudita falta à audiência na Justiça do Trabalho

Acatando denúncia do Sindnações, o Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região) convidou a Embaixada da Arábia Saudita para uma audiência, mas não compareceu.

O presidente do Sindicato, Raimundo de Oliveira afirmou para o Procurador Joaquim Rodrigues Nascimento que a referida embaixada não assina a Carteira de Trabalho de seus empregados, não paga a gratificação de Natal (13º salário), não recolhe o FGTS e nem o INSS, não paga 1/3 de férias e não fornece vale-transporte. A embaixada também não concede horário de repouso ou alimentação, não paga o adicional noturno e nem as horas-extras, além de não descontar o imposto sindical. Alguns empregados trabalham há mais de vinte anos na embaixada sem carteira assinada e também sem qualquer tipo de assistência médica.

Nesse caso, a Procuradoria deve entrar com uma Ação Civil Pública.

### Expediente

**Diretoria - Presidente:** Raimundo Luis de Oliveira; **Vice-Presidente:** Ingomar Becker; **Secretário-Geral:** João Pereira da Silva; **Secretário de Administração:** Fábio Ferreira Reis; **Secretário de Finanças:** Osvaldo Martins de Almeida; **Secretário de Imprensa e Comunicação:** Helder Fruteira e Silva; **Secretário de Formação Sindical e Qualificação Profissional:** João Erich Lira Hildebrand; **Secretário de Esporte, Cultura e Lazer:** Jonas Oliveira dos Santos. **Conselho Fiscal:** José Antonio de Souza, Olívio Schimitt, José Tubertino Idelfonso, João Rodrigues de Almeida. **Jornalista:** Walkiria Simoes - **Endereço Sindnações:** SDS - Ed. Venâncio VI SL/69 - Térreo - CEP.: 70.393-904 - [www.sindnacoes.org.br](http://www.sindnacoes.org.br) - e-mail: [sindnacoes@sindnacoes.org.br](mailto:sindnacoes@sindnacoes.org.br) - Fones: (61) 3322-5656 - Fax: (61) 3223-3576

# Alerta às Embaixadas

Chegou ao nosso conhecimento, através de denúncias, que várias embaixadas estão usando manobra inescrupulosa para burlar as leis trabalhistas locais.

Pois essas embaixadas vêm usando pessoa física como se fosse pessoa jurídica, para tomar conta de serviço de segurança, com o intuito de se livrar dos encargos sociais.

As embaixadas que estão agindo assim estão cometendo crime, tanto a embaixada quanto as pessoas envolvidas nessas irregularidades. Veja o que vem acontecendo: a embaixada faz um contrato com uma pessoa que não tem empresa de segurança, para tomar conta do serviço de vários postos e repassa o pagamento para o mesmo contratar os seguranças, ficando assim responsável pelo pagamento dos mesmos. Com isso, a embaixada imagina que ficará livre da assinatura da carteira de trabalho e dos encargos, tais como férias, 13º salário, INSS, FGTS etc.

É bom lembrar o que diz a Convenção de Viena sobre relações diplomáticas (1961) e sobre relações consulares (1963) no § 3º de seus arts. 33 e 48, respectivamente, que, para os empregados contratados localmente, devem ser cumpridas as obrigações impostas aos empregadores pelas disposições de previdência social do estado receptor.

Ademais, a praxe internacional já consolidou a idéia de que, às relações de emprego

surgidas localmente, aplicam-se também as normas trabalhistas locais.

## VEJA o que diz alguns artigos da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho)

No artigo 3º diz: considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviço de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário.

Serviços de natureza não-eventual são os que se inserem nas atividades normais do empregador e são prestados de maneira contínua, mesmo que por um espaço de tempo.

E no artigo 13º da CLT diz que: a carteira de trabalho é obrigatória para o exercício de qualquer emprego ainda que em caráter temporário.

AS embaixadas que estão usando desse meio para contratar empregados, futuramente terão muito problemas com a Justiça do Trabalho, pois hoje os empregados de embaixadas estão cientes de seus direitos e podem contar que, se forem demitidos, buscarão seus direitos trabalhistas.

Aqui vai um conselho para quem está agindo de forma ile-

gal: façam a contratação desses trabalhadores de maneira correta. O Sindnações, inclusive, se coloca à disposição para auxiliar no que for necessário.

Por enquanto não divulgaremos os nomes das embaixadas que estão agindo assim. Mas, na próxima edição, caso insistam em manter essa irregularidade, serão nominados.



## Filie-se ao Sindnações

Fortaleça a nossa luta. Preencha os dados abaixo e encaminhe por fax ou entregue pessoalmente no Sindicato e entraremos em contato com você.

### Ficha de filiação

Nome.....  
CPF.....Endereço residencial.....  
Local de trabalho.....  
Telefone.....Celular.....  
Salário R\$.....Salário US\$.....  
Data de admissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Eu, abaixo assinado, concordo em contribuir em benefício do SINDNAÇÕES com 1% (um por cento) de meu salário básico, mensalmente, ou com o valor máximo de R\$ 30,00 (trinta reais) mensais.

- ( ) Quero fazer o pagamento com desconto em folha  
( ) Quero fazer o pagamento com boleto bancário

Brasília, DF \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_



# Convênio Odontológico



**ORTHO Clínica Brasília**  
Dra. Alexandra Scherer Alves Lento  
CRD - OF 4754 / E 1819

Ortodontia - Endodontia - Demais especialidades

Atendemos convênios, convênio próprio e parcerias (SINDICAÇÕES, etc.)

SDM CMB - Sala 6043 - Conjunto Nacional de Brasília  
Brasília - DF - CEP 70077-900 - Fone(51) 3326-6139

O Sindnações comunica aos seus filiados adimplentes que assinou contrato de parceria com a clínica odontológica ORTHO Clínica Brasília, oferecendo várias vantagens para os filiados e dependentes para tratamento odontológico e ainda ortodontia.

Serão oferecidos descontos e parcelamento do tratamento em até seis vezes. É preciso passar no Sindnações para pegar e pegar o encaminhamento, obrigatório para ter acesso aos descontos e parcelamento. No próximo informativo teremos mais novidades na área de convênios. Aguardem.



**Problemas com abelhas?**  
**SOS ABELHAS**  
REMOÇÃO DE ABELHAS  
INSTALAÇÃO DE COLMEIAS  
Valéria / Faria  
(51) 3476-1227 | 9233-4814 | 9303-9294

## Identificado o assédio moral, agora é partir para a denúncia!

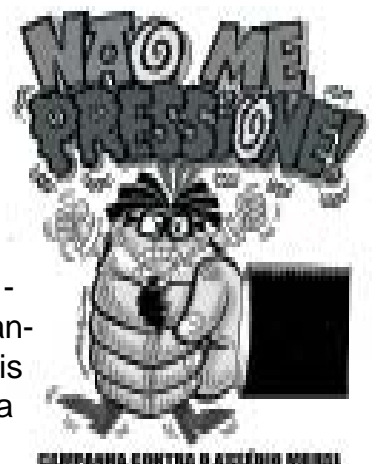
As matérias que temos colocado em nosso jornal sobre assédio moral têm provocado alguns efeitos na categoria. Alguns trabalhadores se identificaram tanto com os exemplos de assédio moral que até acharam que a matéria fora feita sob medida.

No entanto, a maioria, por medo, não se manifesta.

Recentemente um trabalhador, altamente qualificado para as funções que exercia, preferiu pedir demissão da embaixada por não suportar mais o assédio moral a que estava submetido. Ele já estava com as seqüelas do assédio, tomando remédio controlado e com grau elevado de depressão. O Sindicato o orientou para não pedir demissão. Mas o trabalhador disse que não agüentaria mais um dia no local junto com o perseguidor.

Em 2007, o assédio moral estará em nossa pauta de luta.

Não tenha medo, denuncie. Manteremos o seu nome em sigilo. A denúncia é importante para o caso de entrarmos com pedido de indenização por danos morais. Se houver antecedente, é mais fácil de provar na justiça.



**Multivistos**  
ASSISTÊNCIA EM TURISMO LTDA

**Vistos Consulares**  
Para um processo rápido, não tenha medo de solicitar um visto em qualquer um dos mais de 25 países atendidos.

**Diferenciais de nossos serviços:**

- Atendimento personalizado para todos os tipos de solicitações.
- Atendimento em Embaixadas, Consules e Centros de Vistos.
- Atendimento em Consules.
- Atendimento em todos os países do mundo.
- Atendimento em todos os tipos de vistos.

**Localização:** Rua da Lapa, 100 - Lapa - Brasília - DF

Multivistos Assessoria em Turismo Ltda  
RUA DA LAPA, 100 - LAPA - BRASÍLIA - DF - FONE/FAX: (51) 3344-7033 / 3344-7044  
www.multivistos.com.br / multivistos@multivistos.com.br